

matrícula

31.851

ficha

1

Em 1º de abril de 2011.-

IMÓVEL: "A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO N.º 242, LOCALIZADO NO 24º PAVIMENTO DA TORRE 5 - CADAQUÊS - PARTE INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO PATEO CATALUNYA, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N.º 3.700, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área real privativa 128,000m², área comum de garagem 21,620m², área real comum 98,246m², área real total 247,866m², fração ideal no solo 0,1366%. Tomando-se por referência a Avenida Presidente Kennedy, localiza-se na parte da frente da referida Torre, à direita de quem da citada Avenida olha para o empreendimento, confrontando pela frente recuos da construção, pelo lado esquerdo com o apartamento 241 e área comum interna, pelo lado direito com recuos da construção e fundos com recuos da construção e área comum interna."- **(A ABERTURA DESTA MATRÍCULA CONFORME CAPITULO XX, ITEM 45, ALÍNEA "B" DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO).**-

CADASTRO MUNICIPAL: Inscrição n.º 09-045-260 (todo o prédio).-

PROPRIETÁRIA: ALPINIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sediada em São Paulo, Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 42-U, CNPJ n.º 07.337.271/0001-86.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 03 feito em 20 de abril de 2005, junto a matrícula n.º 23.221 desta Unidade (CONDOMÍNIO: Registro n.º 12 feito em 1º de abril de 2011).-

O Oficial



91 (Bel. José Fernando De Conti)

Av.1- M. 31.851, em 1º de abril de 2011.-

PRENOTAÇÃO 69.950.-

ÔNUS: Procedo a presente averbação para constar que sobre a unidade autônoma matriculada pesa a **HIPOTECA** registrada sob n.º 05 na matrícula n.º 23.221, em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, identificado naquela matrícula, constituída pelo instrumento particular datado de 28 de fevereiro de 2008, para a garantia da dívida total de R\$89.500.000,00.-

Averbado por



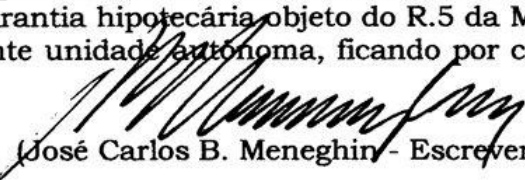
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.2 - M. 31.851, em 12 de setembro de 2011.-

PRENOTAÇÃO 71.796.-

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA:- Pelo Instrumento Particular, lavrado nas formas legais, datado de vinte e nove (29) de julho de dois mil e onze (2011), devidamente assinado pelas partes, verifica-se que o interveniente quitante **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, representado por Ricardo Bazzo Missoni e Fabiola de Albuquerque Carrenho, liberou parcialmente da garantia hipotecária objeto do R.5 da Matrícula n.º 23.221 desta Unidade, que inclui a presente unidade autônoma, ficando por consequência, **CANCELADA a Av.1 desta Matrícula.**-

Averbado por



(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

R.3 - M. 31.851, em 12 de setembro de 2011.-

PRENOTAÇÃO 71.796.-

COMPRA E VENDA:- Por Instrumento Particular, lavrado nas formas legais, referido na Av.2 desta, a proprietária já identificada, representada por Mônica Regina Zemlickas de Oliveira, CPF/MF n.º 276.390.938-80 e Liliam Lanterme Clemente, CPF/MF n.º 254.711.118-77, ambas já qualificadas, transmitiu a unidade autônoma matriculada que, conforme consta do título, encontra-se quite com as despesas condominiais, por venda

matrícula
31.851

ficha
1 (VERSO)

feita a **LEANDRO GUIGOV RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, atleta profissional de futebol, RG. n.º 26.437.822-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 224.545.218-65, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Gregório Matos, n.º 74, Ap. 31, pelo preço certo e ajustado de R\$525.202,60 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos). A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 003022011-21200271, emitida em 16.03.2011, válida até 12.09.2011, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da União, Procuradoria Geral da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, emitida em 30.05.2011, com validade até 26.11.2011, ambas microfilmadas neste Unidade sob n.º 70.613. As cláusulas e condições são as constantes do Instrumento microfilmado em Cartório - Registrado por

(José Carlos B. Meneghini - Escrevente Autorizado)

R.4 - M. 31.851, em 12 de setembro de 2011.-

PRENOTAÇÃO 71.796.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo Instrumento Particular referido na Av.2 desta, o proprietário já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a unidade autônoma matriculada** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itaúsa, CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, representado por Renato Gimenez, para a garantia da importância de R\$381.625,63 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), a ser paga através de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.600,97 (quatro mil, seiscentos reais e noventa e sete centavos), com as taxas de juros mencionadas no título, vencendo a primeira prestação em 29 de agosto de 2011, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título microfilmado em Cartório.- Registrado por

(José Carlos B. Meneghini - Escrevente Autorizado)

Av.5-M.31.851, em 06 de março de 2019. - PREN. 95.113 de 18 de fevereiro de 2019.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL:-Pelo requerimento datado de um (01) de março de dois mil e dezenove(2019), e pela Decisão-Mandado de treze (13) de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, **procedo a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código Processual Civil**, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, distribuída em 12/02/2019, processo n.º 1000799-19.2019.8.26.0565, distribuída em 12/02/2019, promovida por **TRADEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 11.434.575/0001-39, em face de **AGENOR RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF n.º 607.062.608-72; **VANDA GUIGOV RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF n.º 163.627.838-83; **LEANDRO GUIGOV RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF n.º 224.545.218-65, e **VANESSA COLONHEZE**, CPF/MF n.º 329.941.818-19, sendo a causa do valor de R\$2.552.265,15 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 111476331000000001535219Q

Av.6-M.31.851, em 27 de junho de 2019. - PREN. 96.137 de 31 de maio de 2019.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL:-Pelo requerimento datado de dezenove (19) de junho de dois mil e dezenove (2019), e à vista Certidão expedida em vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezenove (2019), pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível (continua na ficha)

Continua na ficha 2

matrícula

31.851

ficha

2

Em 27 de junho de 2019

CNS 11.147-6

(continuação da ficha 1).- desta Comarca, **procedo a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código Processual Civil**, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Transação, processo nº 1002442-12.2019.8.26.0565, distribuída em 12/04/2019, promovida por **EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 17.015.979/0001-74, em face de **LEANDRO GUIGOV RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 224.545.218-65, **AGENOR RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 607.062.608-72; e **GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 67.080.838/0001-03; sendo o valor da causa de R\$38.308,28 (trinta e oito mil, trezentos e oito reais, e vinte e oito centavos).

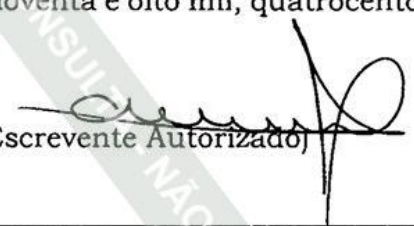
Averbado por


 (Ricardo Augusto Pacheco - Substituto do Oficial)

Selo Digital: 111476331000000002662619C

Av.7-M.31.851, em 12 de setembro de 2019. - PREN. 97.085 de 04 de setembro de 2019.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: - Pelo Requerimento datado de dois (02) de setembro de dois mil e dezenove (2019), e pela Certidão de vinte e oito (28) de agosto de dois mil e dezenove (2019), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá, neste Estado **procedo a presente averbação premonitória nos termos do artigo 828 do Código Processual Civil**, para constar a existência da Ação de Cumprimento de Sentença – Nomeação de administrador provisório, processo nº 0004077-17.2019.8.26.0348, distribuída em 26/04/2018, tendo como exequentes **SUELI CONSOLO BERTAGLIA**, CPF/MF nº 275.659.518-70 e **AIRTON BERTAGLIA**, CPF/MF nº 954.728.518-15, e como executados: **GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 67.080.838/0001-03; **YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, CNPJ/MF nº 24.891.289/0001-44; **AGENOR RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 607.062.608-72; **VANDA GUIGOV RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 163.627.838-83; **LEANDRO GUIGOV RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 224.545.218-65, **VANESSA COLONHEZE**, CPF/MF nº 329.941.818-19; e **SONIA MARIA VERUSSA COLONHEZE**, CPF/MF nº 271.810.628-08, sendo o valor da causa de R\$2.898.413,13 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos).

Averbado por


 (Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 111476331000000003338419H

Av.8 – M.31.851, em 19 de março de 2020.-PREN. 98.916 de 06 de março de 2020.
PENHORA: - Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, expedida em quatro (04) de março de dois mil e vinte (2020), auto realizado em 28 de janeiro de 2020, extraído dos autos da Execução Civil Ordem nº 10024421220198260565, processados perante o 5º Ofício Cível desta Comarca – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **promovida por EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 17.015.979/0001-74, em face de **LEANDRO GUIGOV RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 224.545.218-65 já qualificado, e outro(s), verifica-se que **os direitos sobre a propriedade fiduciária da unidade autônoma matriculada, que inclui o Apartamento nº 232, objeto da Matrícula nº 31.847 desta Unidade, foram PENHORADOS**, juntamente com outros 4 imóveis, para a garantia da dívida no valor de R\$41.760,02 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos), tendo sido nomeado depositário LEANDRO GUIGOV RODRIGUES DA SILVA.

Averbado por:

(continua no verso)

matrícula
31.851

ficha
02 (VERSO)

CNS 11.147-6

(Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 111476331000000004902020A

Av.9 - M.31.851, em 20 de março de 2020.-PREN. 98.915 de 06 de março de 2020.

PENHORA:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, expedida em quatro (04) de março de dois mil e vinte (2020), auto realizado em 06 de setembro de 2019, extraído dos autos da Execução Civil Ordem nº 10010729520198260565, processados perante o 5º Ofício Cível desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, promovida por PATEO CATALUNYA, CNPJ/MF nº 14.214.245/0001-26, em face de **LEANDRO GUIGOV RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 224.545.218-65 já qualificado, verifica-se que os direitos do devedor fiduciante sobre a unidade autônoma matriculada foi **PENHORADA**, para a garantia da dívida no valor de R\$16.075,16 (dezesesseis mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado depositário LEANDRO GUIGOV RODRIGUES DA SILVA.

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 111476331000000004913920P

(continua na ficha)